**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 – CMPG**

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Senador Randolfe Rodrigues a viabilidade de alocação de emenda parlamentar adequada para a pavimentação asfáltica do eixo que liga a sede do Município de Porto Grande ao Município de Pedra Branca do Amapari, considerando a relevância da obra para a segurança viária e o desenvolvimento regional.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação reforça a necessidade urgente de pavimentação dessa rota, antiga reivindicação das comunidades que a utilizam; a existência de poeira no verão e lama no inverno compromete a saúde pública, o transporte escolar, o escoamento da produção e a segurança de motoristas e pedestres; a pavimentação trará melhorias imediatas na qualidade de vida, no acesso aos serviços de saúde e educação, e no desenvolvimento econômico tanto de Porto Grande quanto de Pedra Branca do Amapari; solicita-se ao Senador que avalie a priorização e execução, e que apoie a iniciativa junto aos órgãos competentes.

Diante do exposto, solicitamos ao nobre Senador o empenho para viabilizar a obra.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,

Pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,** Sede do Poder Legislativo.

**Porto Grande-AP, 12 de setembro de 2025.**

**Anne Caroline Monteiro Pereira**

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande